



## EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças de São Vicente, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um prédio urbano construído de pedras e blocos coberto de telha fibrocimento betão armado composto por três pavilhões, quatro arrecadações, duas casas de banho e quintal, com uma área total de **5725,38m<sup>2</sup>**, situado na zona de **Matiota/Laginha**, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Luz sob o número 11022/0, confrontando, a Norte com Lavadouro Municipal a Sul com Baldio a Este com Estrada Projetada e a Oeste com Italcable.

Assim, para obtenção de primeira inscrição predial para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal "Expresso das Ilhas", devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal de adquirir, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação devem os interessados indicar logo a área em relação à qual é deduzida a reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas, a certidão matricial, a planta de localização e a descrição do prédio, que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

O Diretor Geral

/João de Pina Fortes Tomar/



República de Cabo verde

Câmara Municipal De São Vicente  
NIF:352473045

**CERTIDÃO MATRICIAL**

Nº 75968 / 2018 Para efeito de: \*\*\*\*

Requerente: Ministério das Finanças

**PROPRIETÁRIOS**

Nome: EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO - EMPA

**PRÉDIO**

Matriz: URBANA Nº 11022 / 0 Freguesia: N.S. DA LUZ

Localização: MATIOTA

**Confrontações**

Norte: LAVADOURO MUNICIPAL

Sul: BALDIO

Este: ESTRADA PROJECTADA

Oeste: ITALCABLE

Área: 0m2

Valor Matricial: 36,720,000.00 (Trinta e Seis Milhões Setecentos e Vinte Mil Escudos)

Descrição: Predio urbano construido de perdas e blocos coberto de telhas fibrocimento betão armado composto por três pavilhões, quatro arrecadações, duas casas de banho e quintal.

CONTA - DUC Nº2314100

**EMISSÃO**

Selo 0\$00

Emolumentos 0\$00

Impresso 0\$00

Total ..... 0\$00

Emitido por: Cmsv / Dsaf - Jocelina Cabral

Em: 11-12-2018

O Tesoureiro Municipal,

Cobrado por: \_\_\_\_\_

Contra Prova/Validation Code:

@00314003142314104215@

00314003142314104215

Isento nos termos da lei

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.